



MUNICÍPIO DE EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA

CNPJ 67.662.437/0001-61

TEL: (18)3283-1121 - Caixa Postal: 02 - e-mail: prefeitura@euclidesdacunha.sp.gov.br
Av. Antônio Joaquim Mano, 02 - Centro - Euclides da Cunha Paulista - SP - CEP 19.275-000

DECRETO N 2099/2025 DE 02 DE JULHO DE 2025

"Dispõe sobre: Abre crédito adicional suplementar no orçamento vigente no valor de R\$ 1.280.000,00 (um milhão, duzentos e oitenta mil reais), que especifica,

DOMINGOS MENTE LOPES, Prefeito Municipal de Euclides da Cunha Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 43, da Lei Federal n.º 4.320/64, e devidamente autorizado Artigo 1º, da Lei Municipal nº 1.259/2025,

DECRETA

Artigo. 1º - Fica aberto na Contadoria da Prefeitura Municipal de Euclides da Cunha Paulista, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.280.000,00 (um milhão, duzentos e oitenta mil reais), destinados a suprir os elementos de despesas, discriminados pela funcional programática, abaixo detalhada:

Suplementação:

02.04 SAUDE

02.04.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Funcional: 103010024.2.039000 – Manutenção do departamento de saúde

Categoria da Despesa: 3.3.90.30.00.0000 – material de consumo

Despesa: 1538

Fonte de recurso: 02

Valor: R\$ 900.000,00

Categoria da Despesa: 3.3.90.39.00.0000 – outros serviços de terceiros pessoa jurídica

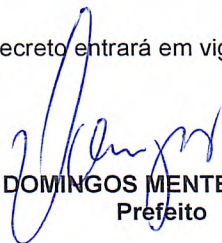
Despesa: 1773

Fonte de recurso: 02

Valor: R\$ 380.000,00

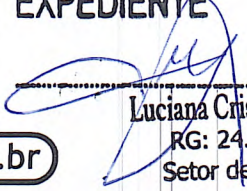
Art. 2º - Para cobertura do crédito adicional aberto pelo art. 1º será utilizado excesso de arrecadação no valor de R\$ 1.280.000,00 (um milhão, duzentos e oitenta mil reais), nos termos do inc. II do § 1º do art. 43 da lei federal n. 4.320/64;

Art. 3º - Esse Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.


DOMINGOS MENTE LOPES
Prefeito

Publicado e registrado na data supra.

**CERTIFICO E DOU FÉ QUE
EM 02/07/25 PUBLIQUEI
NO MURAL O PRESENTE
EXPEDIENTE**


Luciana Cristina de Freitas
RG: 24.312.081-3
Setor de Secretaria

www.euclidesdacunha.sp.gov.br